

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PROPOSTA DE RESOLUÇÃO CONAMA SOBRE
MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO DE UCs**

A Convenção da Biodiversidade está na pauta neste ano, ano indicado pela ONU como Ano da Biodiversidade. No entanto, após uma década de vigência ainda fizemos pouco para efetivação de seus objetivos: a conservação da biodiversidade, o uso sustentável de seus componentes e a distribuição equitativa e justa dos benefícios. As principais críticas em relação a implementação da Convenção da Biodiversidade estão a ausência de prazos claros e metas para efetivação de seus objetivos e políticas. Um efetivo método de avaliação e planejamento constitui uma ferramenta fundamental para reestruturar e informar adequadamente os passos necessários na caminhada da conservação da biodiversidade.

No Brasil a principal norma sustentadora da Convenção da Biodiversidade é a Lei que cria o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, sem subestimar o papel do Código Florestal na conservação da Biodiversidade. O Brasil possui metas para reduzir a perda da biodiversidade expressas em um Plano Estratégico, mas só a efetiva avaliação poderá assegurar seu cumprimento adequado. As metas são ousadas: proteger em unidades de conservação (UCs), até 2010, 10% da área original de todos os biomas e 30% da área original da Amazônia, além de eliminar o desmatamento no pouco que resta da Mata Atlântica. Mas para cumprir o disposto no Decreto 5758 de 13 de abril de 2006 o próprio Ministério do Meio Ambiente afirma que ainda seria preciso criar 21 milhões de hectares de Unidades de Conservação espalhados em todos os biomas nacionais. Nem sequer zerar o desmatamento em biomas críticos como a Mata Atlântica ou diminuir o desmatamento em áreas que provocam imensos impactos sócio-ambientais como a Caatinga, onde segue um processo perverso de desertificação e geração de mais pobreza na região. Dados do IPCC indicam o aquecimento global como mais um complicador na perda econômica do país. No Nordeste, as chuvas tenderiam a diminuir de 2 a 2,5 mm/dia até 2100, causando perdas agrícolas em todos os estados da região. Uma das soluções mais rápidas para mitigação dos impactos do aquecimento global é a redução do desmatamento e um dos instrumentos mais eficazes para a redução do desmatamento é a criação e gestão eficiente de unidades de conservação.

A avaliação e monitoramento adequado das unidades de conservação são instrumentos essenciais para fortalecer uma política de sustentabilidade que auxilie a superar os desafios crescentes advindos dos processos de aquecimento global. A análise dos serviços ambientais prestados na conservação dos biomas, a adaptação às mudanças climáticas, os diagnósticos sócio-econômicos para a conservação, a avaliação da capacitação para gestão e da participação da comunidade na gestão são alguns dos aspectos que precisam ser monitorados para fundamentar uma política de conservação consequente e efetiva.

Atualmente diversas metodologias e parcerias são estabelecidas na busca de concretizar uma avaliação das Unidades de Conservação, uma parte dessas unidades tem sido avaliadas pelo Instituto Chico Mendes em parceria com ONGs, como o WWF-Brasil

que utiliza o método RAPPAM (do nome em inglês Rapid Assessment and Priorization of Protected Area Management) No entanto estas, análises ocorrem de forma descontinuada e privilegiam alguns biomas. A necessidade de implementar uma política discutida e unificada por uma metodologia eficaz para servir de modelo no país se faz necessário para alcançar os objetivos da conservação.

Neste sentido foi proposta este texto de resolução, que não pretende ser um texto final, mas apenas iniciar a discussão de um modelo a partir das experiências já utilizadas no país, fazendo com que estas experiências se concretizem em uma política pública efetiva, conforme dispões a própria lei de Unidades de Conservação no seu artigo 51 (Lei 9985/2000)

A gestão adequada das Unidades de Conservação a superação o dos desafios e obstáculos só serão alcançados com uma análise permanente de seus objetivos e uma avaliação objetiva destinada a sua execução e consolidação. No Brasil muitas Unidades foram criadas apenas no papel e permanecem sem a devida gestão capaz de transformar a realidade ambiental, social e econômica da região.

Segundo a sitio do WWF esta metodologia tem por base "cinco elementos relacionados à gestão de UCs: contexto (importância, vulnerabilidade), planejamento (amparo legal e plano), insumos (recursos humanos e financeiros, infraestrutura), processos (tomada de decisão, pesquisa, avaliação) e resultados." Ressaltamos que o texto a seguir é apenas uma forma de iniciar o debate e não contem uma metodologia de avaliação, que seria o objetivo final da resolução, apenas a ponta alguns critérios que precisam ser discutidos e readequados.